



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº293/2023

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O presente projeto de lei ordinária, ora apresentado pelo Vereador Carlinhos do Kiko, Considera de Utilidade Pública a Companhia de Arte Jane Ayrão.

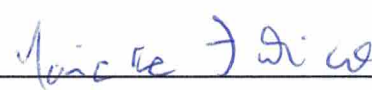
A Companhia de Arte Jane Ayrão demonstra grande potencial para um desenvolvimento cultural e educacional, as artes teatrais enriquecem a cultura ao oferecer uma plataforma para explorar diferentes perspectivas humanas. Elas promovem a empatia ao permitir que o público se identifique com personagens diversos. O teatro estimula a criatividade e a expressão, beneficiando o desenvolvimento educacional. Além disso, promove a reflexão crítica sobre questões sociais e históricas. Em resumo, as artes teatrais são uma fonte valiosa de enriquecimento cultural e educacional. Estando assim, esta proposição, de acordo com as incumbências dessa comissão.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, opina FAVORAVELMENTE neste parecer.

Sala Dr. Jean Bazet, 04 de Setembro de 2023.



Vereador Professor André
Presidente da CEC



Vereadora Maiara Felício
Vice-Presidente da CEC



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Vereador Dirceu Tardem

Secretário da CEC

Vereador José Roberto

Membro da CEC

Vereadora Vanderléia A. E. Ideia

Membro da CEC